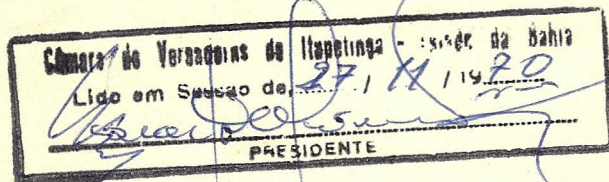


80/
À Comissão de Justiça, Finanças e
Legislação.
para Eunício Pórcel
Em 28 / 11 / 1970
Presidente

Projeto de Resolução Nº 2/70.



"Majora o subsídio do Prefeito Municipal e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica majorado o subsídio do Prefeito Municipal, para Cr\$ 1.200.00 (hum mil e duzentos cruzeiros), para vigorar / no exercício de 1971.

Art. 2º - A dotação orçamentária 01.01 - Subsídios, consignada no orçamento para 1971, será reajustada para atender à presente majoração, e no que couber a previsão da receita.

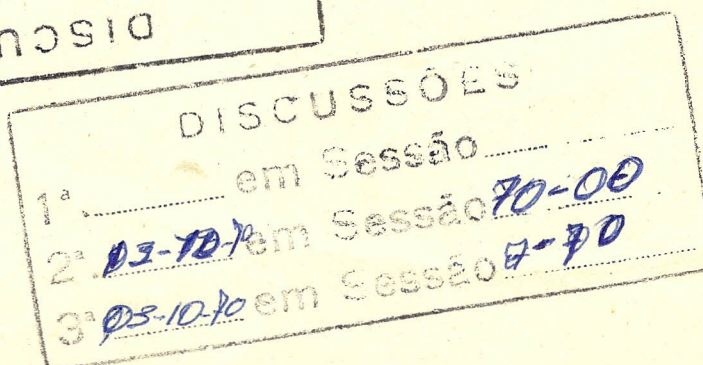
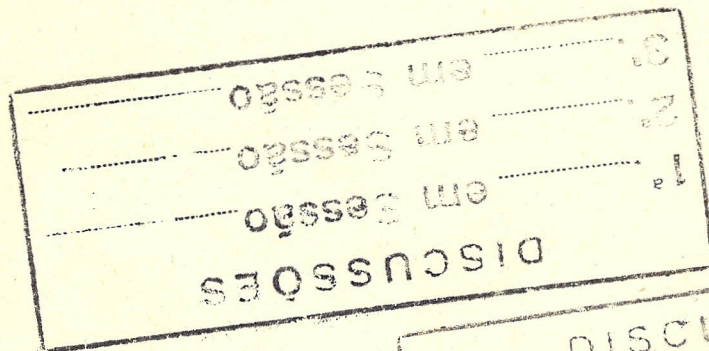
Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1970.

Ewandro Oliveira Andrade

EVANDRO OLIVEIRA ANDRADE

Vereador



62/

~~Projeto de~~ Resolução Nº 029/70

"Majora o subsídio do Prefeito Municipal e dá outras providências".

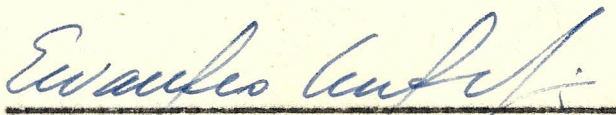
A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica majorado o subsídio do Prefeito Municipal, para Cr\$ 1.200.00 (hum mil e duzentos cruzeiros), para vigorar / no exercício de 1971.

Art. 2º - A dotação orçamentária 01.01 - Subsídios, consignada no orçamento para 1971, será reajustada para atender à presente majoração, e no que couber a previsão da receita.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1970.



Evandro Oliveira Andrade

Vereador